

“Por sua natureza de restrição de direitos, o conceito de procedimento indigno deve buscar seu conteúdo no sistema jurídico, quando delimita o significado de indignidade, para os fins civis, evitando-se os juízos subjetivos ou valores morais do ex-cônjuge e do próprio magistrado. Pode o juiz determinar que, em vez da extinção haja redução dos alimentos, para assegurar a subsistência do alimentando. O Código Civil [arts. 1.814, 1.815, 1.962 e 1.963] considera casos de indignidade, também aplicáveis à extinção do direito de alimentos de ex-cônjuge ou ex-companheiro: a) a tentativa de homicídio contra o alimentante e seus descendentes; b) a acusação caluniosa ou o cometimento de crime contra a honra do alimentante; c) a utilização de meios fraudulentos para obtenção dos alimentos; d) a ofensa física; e) relações ilícitas com o cônjuge ou companheiro de filho, filha, neto ou neta do alimentante; f) o desamparo de filho ou neto com deficiência mental ou grave enfermidade”.³⁸

Muito embora a situação dos autos não se amolde a nenhuma das hipóteses mencionadas, a aplicação do parágrafo único do art. 1.708, do CC, é de rigor, notadamente porque a conduta da apelante foi de gravidade semelhante, senão maior, que a dos comportamentos enumerados nos arts. 1.814, 1.815, 1.962 e 1.963, do CC.

Não obstante a solução específica não se encontre na lei dos homens, afigura-se insólito obrigar o recorrido a pagar alimentos a quem tirou a vida de seu próprio pai, tal como ocorreu no caso *sub judice*.

De fato, a coisa julgada criminal permite que se afirme ter a apelante violado os mais elementares deveres morais, éticos e jurídicos perante os filhos Alexandre e Ana Flávia e o ex-marido.

O laço de sangue não é superlativo e não basta à imposição de pensão alimentícia.

É plenamente justificável, por conseguinte, que o requerido fique isento, de forma definitiva, do dever de lhe pagar qualquer pensão alimentícia, nos termos do parágrafo único do art. 1.708 do CC.

Objetivamente inviável, portanto, qualquer alteração no r. julgado de primeiro grau.

Por esses fundamentos, meu voto nega provimento ao recurso.

RÔMOLO RUSSO

Relator

38. *Direito Civil: famílias*, 3.^a ed., São Paulo, Saraiva, 2010, p. 392.



SUBMISSION INSTRUCTIONS

The Journal of Contemporary Private Law, ISSN n. 2358-1433, published quarterly by Thomson Reuters/Revista dos Tribunais, in Brazil, invites academics and researchers to submit unpublished papers for its first issue of 2015, in the following areas: a) jurisprudence related to private law; b) history of private law; c) roman law; d) comparative private law; e) the law of obligations; f) contracts; g) torts; h) property law; i) family law; j) Probate and Succession Law.

The mission of RDCC, as provided in the document of its Editorial Content, is the development of Contemporary Private Law based on internationalization, with respect to the theoretical foundations of Private Law and in the search for the contemporary society problem solving.

The Journal of Contemporary Private Law will be available both in print and online <www.revistadostribunais.com.br>

1. Text format requirements Paper size: A4 Text length: between 15 and 25 pages long, with average of 2,100 characters per page – including footnotes and bibliographical references Margins: top and lower – 2,0 cm; left and right – 3,0cm Justified alignment Font: Times New Roman, regular. Size 12 for title, text, quotations and summary; and size 10 for footnotes (please do not use endnotes) Line spacing: 1,5 For emphasis, use italics (not bold nor underlined) Quotations in text: quoted and with no indentation
2. In order to facilitate our double blind peer review process, authors are invited to send two electronic files, preferably in MS Word: one (i) containing the text the author would like to submit (with title on the first page and no other author identification) and another (ii) containing author information (the Front Page).
3. Both files must convey the work's title and the abstract
 - a) Both the title and the abstract should be submitted both in the original language *and* in English.
 - b) The abstract's length should be approximately 750 words, and it should contain no spaces between lines.
4. The Front Page should also contain the Author's name, academic title, position, postal address, telephone and e-mail, as well as five keywords related to the work submitted.
5. Electronic files of text and front page must be sent to the Editorial Commit-